

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 91/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei nº 12.509/1995); e tendo em vista o que consta no Processo nº 24812/2024-3-TC; **RESOLVE** *exonerar*, nos termos do art. 63, inciso II, letra “a”, da Lei nº 9.826/1974, a partir de 23/09/2024, FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES, Analista de Controle Externo, do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-03, com a denominação de Diretor de Contas de Gestão III, e, em ato contínuo, *nomeá-lo*, nos termos do art. 8º, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/1974, para exercer, na Secretaria de Controle Externo, o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-03, criado pela Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, com a denominação de Diretor de Fiscalização de Atos de Gestão I, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 13/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 22/07/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 739/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 24013/2024-6-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor, RAIMIR HOLANDA FILHO, Analista de Controle Externo, lotado na Presidência deste Tribunal, no período de 24/09/2024 a 01/10/2024, para participar da conferência científica, “32nd International Conference on Software, Telecommunications and Computer Networks (SoftCOM 2024)”, a ser realizada em Split – Bol, Croácia, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, com exceção do auxílio-alimentação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 740/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar público que os candidatos abaixo elencados, aprovados no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação deste TCE/CE e convocados por meio dos Editais nºs 11 e 19/2024, publicados, respectivamente, no DOE-TCE/CE de 10/06/2024 e 16/09/2024, solicitaram, formalmente, o seu reposicionamento para o final da lista dos classificados, conforme dispõe o item 11.5 do Edital nº 01/2023 de Abertura do referido certame, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023: